

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.719/2011**

**Aprova, para efeito de expedição de diplomas, a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Emílio Nemer, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.062/2011 (Processo CEE nº 421/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, no período de 11-02-2008 a 22-05-2009, para efeito de expedição de diplomas, a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Estadual de Ensino Médio Emílio Nemer, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº 126, Centro, município de Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº 03 de 2008, Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 18 de maio de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de maio de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação